



DECRETO Nº 30.975/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma disposta nos artigos 24, 64 e 67 da Lei Municipal nº 1.493/2004, artigo 40, § 7º, da Constituição Federal, atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 007754/16 de 26/07/2016 e ainda Instrução nº 2821/2017 – COFAP do processo nº 998936/16 do Tribunal de Contas do Paraná,

DECRETA

- Art. 1º - Fica retificado o Decreto nº 30.260/2016 de 06 de outubro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:
Fica atribuída pensão por morte à Sra. **Ana de Jesus da Silva de Camargo**, esposa do ex-servidor **Nelson Bueno de Camargo**, ex-integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, falecido em 22 de julho de 2016, com 100% do provento, no valor mensal de **R\$ 5.188,35** (cinco mil cento e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos), a contar da data do óbito.
- Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 12 de abril de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
Secretária Municipal De Gestão De Pessoas